

Área de Aplicação: Comercialização de Energia

Título do Documento: Projeções de Cenários Energéticos e Preços

### **SUMÁRIO**

- 1. OBJETIVO
- 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
- 3. DEFINIÇÕES
- 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS
- 5. REGRAS BÁSICAS
- 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS
- 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES
- 8. FLUXO DO PROCESSO

#### 1. OBJETIVO

Este procedimento tem o objetivo de estabelecer regras para a elaboração de cenários energéticos e de preços utilizados no planejamento energético e nos processos decisórios.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL"), excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

## 3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos neste procedimento envolvem as seguintes definições:

**ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica**: Órgão responsável por regular e fiscalizar os serviços de energia elétrica e mediar conflitos de interesses entre os agentes do setor e os consumidores de energia elétrica.

**BALANÇO ENERGÉTICO DO SIN**: Permite avaliar a evolução da oferta e da demanda no SIN, no horizonte de médio prazo (5 anos). No cenário oficial, a demanda é aquela considerada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS no Programa Mensal de Operação – PMO, enquanto a oferta é dada pela soma das garantias físicas das usinas que constam do conjunto de dados do modelo de programação da operação de médio prazo (modelo Newave).

**BMA**: Gerência de Compra e Venda de Energia no Mercado Atacadista.

**BMR**: Gerência de Equipes Regionais de Relacionamento.

**BMV**: Gerência de Relacionamento no Mercado de Varejo.

**BRC**: Gerência de Gestão de Contrato da CPFL Brasil.

**BRI**: Gerência de Inteligência de Mercado.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16335	Procedimento	1.0	Alecsandri de Almeida Dias	30/01/2015	1 de 6



Área de Aplicação: Comercialização de Energia

Título do Documento: Projeções de Cenários Energéticos e Preços

BR: Constitui-se por BMA, BMV, BRC, BRI e BMR.

**CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica:** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a autorização da Autoridade Competente e regulação e fiscalização da ANEEL cuja finalidade é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado, de que trata a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.177 de 12 de agosto de 2004.

**CMO – CUSTO MARGINAL DE OPERAÇÃO:** Corresponde ao custo para se produzir o próximo MWh que o sistema necessita, sendo estabelecido para cada **SUBMERCADO**, semana e **PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO** (a cada uma hora).

**DECK DE PREÇOS:** É o conjunto de arquivos necessários para o processamento dos programas Newave e Decomp, disponível no site da CCEE.

**DECOMP:** Modelo de otimização para o horizonte de curto prazo (até 12 meses), que representa o primeiro mês em base semanal, as vazões previstas, a aleatoriedade das vazões do restante do período através de uma árvore de possibilidades (cenários de vazões) e o parque gerador individualizado (usinas hidráulicas e térmicas por subsistemas). Seu objetivo é determinar o despacho de geração das usinas hidráulicas e térmicas que minimiza o custo de operação ao longo do período de planejamento, dado o conjunto de informações disponíveis (carga, vazões, disponibilidades, limites de transmissão entre subsistemas, função de custo futuro do **NEWAVE**).

**EARM – ENERGIA ARMAZENADA**: Corresponde à energia associada à agua estocada nos reservatórios das usinas hidrelétricas do **SIN**. As usinas são agrupadas em reservatórios equivalentes (SE/CO, S, NE e N), e a energia armazenada é geralmente dada em função da capacidade máxima de armazenamento dos reservatórios equivalentes.

**ENA – ENERGIA NATURAL AFLUENTE**: Energia a ser produzida pelas vazões afluentes aos reservatórios de usinas hidrelétricas. É representada em [MWm] ou, então, referenciada à média de longo termo – MLT.

**GARANTIA FÍSICA:** Fração da garantia física do SIN alocada a cada usina, que constituirá o limite de contratação para os geradores do sistema. A determinação da garantia física e suas revisões são propostas em conjunto pelo **ONS** e pela **Empresa de Pesquisa Energética** (**EPE**), com homologação pela **ANEEL** e pelo **MME**.

**GC**: Diretoria de Comercialização e Regulação da Geração.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE ENERGIA DO AMBIENTE REGULADO: unidade formada pela OGE – Gerência de Comercialização de Energia do Ambiente Regulado e pela OGP – Gerência de Planejamento e Gestão de Energia do Ambiente Regulado.

GSF – GENERATION SCALING FATOR (fator de rebaixamento de GARANTIA FÍSICA): diferença entre a geração verificada, das usinas participantes do MRE, e da soma de suas

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16335	Procedimento	1.0	Alecsandri de Almeida Dias	30/01/2015	2 de 6



Área de Aplicação: Comercialização de Energia

Título do Documento: Projeções de Cenários Energéticos e Preços

**GARANTIA FÍSICA**. Esta diferença pode ser positiva (situação em que se tem a energia secundária) ou negativa (déficit no **MRE**), e impacta os geradores hidrelétricos.

**INFOMERCADO:** É uma publicação mensal que traz os principais resultados das operações contabilizadas no âmbito da CCEE.

**MLT:** A partir do histórico de 82 anos de vazões, o **ONS** gera uma média de **ENA** para cada mês. Esse valor passa a representar a média de longo prazo para o ano vigente.

MME: Ministério de Minas e Energia.

MRE – Mecanismo de Realocação de Energia: É o mecanismo contábil de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica.

**NEWAVE**: É o Modelo Estratégico de Geração Hidrotérmica a Subsistemas Equivalentes desenvolvido pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (**CEPEL**). O Programa **NEWAVE** resolve os problemas de planejamento da operação interligada de sistemas hidrotérmicos empregando a técnica de programação dinâmica dual estocástica. O modelo é utilizado para um amplo espectro de estudos de planejamento, como: informações sobre o consumo de combustível; estudos de políticas comerciais; estudos de política tarifária; estudos de política de racionamento; estudos de gerenciamento da demanda e realimentação ao planejamento da expansão.

**OGR**: Gerência de Planejamento Energético e Risco de Mercado.

ONS – OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA: É o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

PLD – PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS: É o preço obtido por modelos computacionais de programação da operação energética, o PLD deriva do CMO, e valora as diferenças de sobras e déficits no âmbito da CCEE. Norteia, ainda, os preços praticados nas transações de comercialização de energia, no curto e médio prazo.

PMO – PROGRAMA MENSAL DA OPERAÇÃO: É uma reunião mensal, que ocorre no ONS, em que o ONS e os agentes do setor elétrico definem o planejamento da operação energética para o mês. No PMO, o ONS consolida informações sobre linhas de transmissão, previsão de carga, manutenção de usinas e restrições de operação e, com base em modelos computacionais, define o planejamento da operação mensal. Alguns dados são revistos semanalmente – como a previsão de vazões, o que leva à atualização semanal dos dados.

**SIN – SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL:** É ó conjunto das instalações de geração, transmissão e distribuição conectadas pela Rede Básica de Transmissão, incluídas suas respectivas instalações, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país eletricamente interligadas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16335	Procedimento	1.0	Alecsandri de Almeida Dias	30/01/2015	3 de 6



Área de Aplicação: Comercialização de Energia

Título do Documento: Projeções de Cenários Energéticos e Preços

**SUBMERCADOS:** Subdivisões do **SIN**, correspondentes às áreas de mercado para as quais a **CCEE** estabelece preços diferenciados (Sul, Sudeste/Centro-Oeste/Norte/Nordeste). Suas fronteiras são decorrentes das restrições elétricas relevantes aos fluxos de energia elétrica entre as regiões e dependem da expansão do parque gerador e do sistema de transmissão.

### 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Principais Normas e Procedimentos relacionados com este procedimento são:

- Procedimento Legislação aplicada a Comercialização de Energia Elétrica;
- Norma Contratação do Uso do Sistema de Transmissão;
- Norma Apuração e Acompanhamento da Perda da Distribuição;
- Norma Contratação de Energia Elétrica dos Agentes de Distribuição;
- Norma Acompanhamento e Análise de Balanço Energético para a Comercialização do ACL:
- Norma Risco da Geração, Distribuição e Comercialização;
- Norma Projeções de Cenários Econômicos e Mercado;
- Norma Documentos Normativos.

### 5. REGRAS BÁSICAS

### 5.1. Cenário Energético e de PLD.

Na elaboração do desenvolvimento dos estudos do cenário energético e de preços, deve ser considerado: (i) o acompanhamento diário das condições hidrológicas do SIN; (ii) o acompanhamento da estratégia e das manobras utilizadas na operação energética; (iii) a utilização correta dos modelos utilizados no planejamento da operação, bem como o acompanhamento do desenvolvimento dos mesmos; (iv) o acompanhamento de alterações regulatórias e das regras de mercado; e (v) a análise crítica dos estudos prospectivos oficiais.

### 5.2. Desenvolvimento dos Cenários de PLD e Condições Hidrológicas.

Semanalmente ou quando houver alguma alteração significativa das premissas já utilizadas, para o curtíssimo prazo (1 a 2 meses), deve ser elaborado os cenários mais prováveis de evolução das condições hidrológicas, do **PLD** e da geração hidráulica que resulta no **GSF**, com base nas condições hidrológicas recentes e das informações disponíveis de precipitação e da operação energética.

### 5.3. Desenvolvimento dos Cenários de Energia Natural Afluente.

Para o curto prazo (3 a 12 meses), mensalmente, ou quando houver alguma alteração significativa das premissas já utilizadas, estas oriundas da CCEE, como por exemplo, INFOMERCADO e DECK DE PREÇOS, ou sob demanda, a OGR deve realizar simulações para diferentes cenários de energia natural afluente (e de outras variáveis, se necessário), e disponibilizar os resultados (e premissas consideradas) para a OGP, GC e BR. Estes cenários, construídos a partir das informações recentes e tendências de vazões e armazenamentos

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16335	Procedimento	1.0	Alecsandri de Almeida Dias	30/01/2015	4 de 6



Área de Aplicação: Comercialização de Energia

Título do Documento: Projeções de Cenários Energéticos e Preços

(EARM) e das previsões de chuva, devem ser discutidos com as áreas relacionadas, que tem a liberdade de solicitar o estudo de cenários alternativos.

## 5.4. Análise do Cronograma dos Empreendimentos de Geração e do Balanço Energético do SIN.

Nos estudos de médio prazo (1 a 5 anos), deve ser realizada a análise dos cronogramas dos empreendimentos, a fim de disponibilizar o BALANÇO ENERGÉTICO DO SIN associados aos preços resultantes, para OGP, BR e GC, quando solicitado. Esses produtos devem ser atualizados mensalmente pela OGR com base nas informações oriundas do PMO, e cenários de sensibilidade podem ser construídos por iniciativa da OGR ou ainda por solicitação de seus usuários.

### 5.5. Prospecção dos Cenários de Longo Prazo.

A prospecção dos cenários de longo prazo (5 a 20 anos), anualmente, ou sob demanda, devem ter foco na evolução da matriz energética e nas oportunidades de negócios para a construção do planejamento estratégico.

## 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS

### 6.1. A cargo exclusivo da OGR:

- Participar na evolução dos modelos de programação da operação e previsão de vazões;
- Participar em fóruns especializados, dos agentes e associações setoriais;
- Desenvolver estudos de cenário energético e preços.

### 6.2. A cargo exclusivo da Gerência de Planejamento de Mercado (OGM):

 Fornecer informações de economia e projeções de mercado de energia para os estudos de Longo Prazo ou outras análises específicas, como por exemplo, cenários de racionamento;

# 6.3. A cargo exclusivo da GERÊNCIA DE GESTÃO DE ENERGIA DO AMBIENTE REGULADO:

 Subsidiar com os cenários de demanda a construção do planejamento estratégico em conjunto com a OGR.

## 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior		
Não Aplicável	Não Aplicável	Documento em versão inicial.		

N.Documento:	Categoria:	Versao:	Aprovado por:	Data Publicação:	Pagina:
16335	Procedimento	1.0	Alecsandri de Almeida Dias	30/01/2015	5 de 6

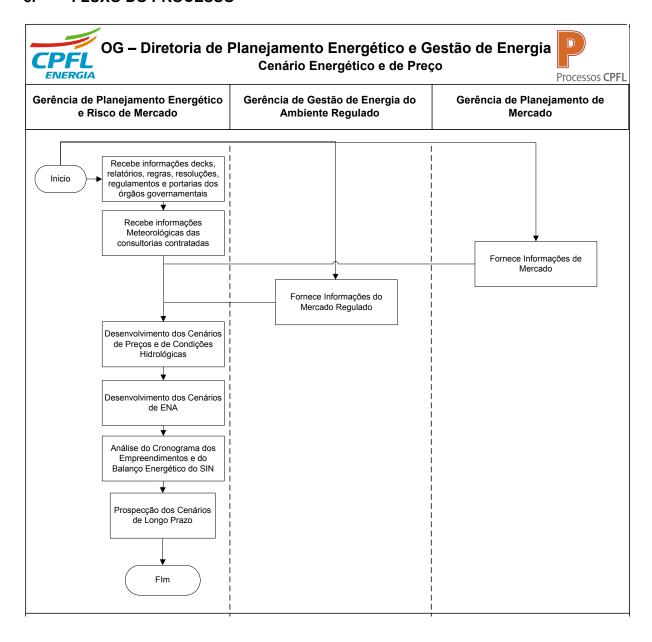


Área de Aplicação: Comercialização de Energia

Título do Documento:

Projeções de Cenários Energéticos e Preços

### 8. FLUXO DO PROCESSO



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16335	Procedimento	1.0	Alecsandri de Almeida Dias	30/01/2015	6 de 6